

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DE LIMEIRA DO OESTE A ESCRIVÃ JUDICIAL
DA 2^a VARA DA COMARCA DE ITURAMA-MG A
MARA ALICE MARTINS.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, nos termos dos Artigos 185/187 do Regimento Interno, decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **Mara Alice Martins**, o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE LIMEIRA DO OESTE, pelas ações realizadas na função de Escrivã Judicial, da 2^a Vara do Fórum da Comarca de Iturama/MG..

Art. 2º O título será entregue em sessão solene que se realizará oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **09 de outubro de 2013.**

Celcimar Borges de Andrade
Vereador-AUTOR

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Mara Alice Martins** é Escrivã Judicial da 2^a Vara do Fórum da Comarca de Iturama/MG.

A Senhora Mara Alice Martins é filha de Mário Martins de Ataíde e Maria Tiago de Almeida Martins, nascida aos 08 de julho de 1971, em Mauá-SP.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

Bacharel em Direito, pela Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO) de Fernandópolis-SP em 2006.

Pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil pela UNIFEV de Votuporanga-SP em 2006.

Pós-graduação Direito Penal, Direito Processual Penal em 2007 pela FIPAR de Paranaíba-MS.

Pós-graduação em Direito Ambiental em 2008 pela FIPAR de Paranaíba-MS.

Ingressou em janeiro de 1990, na Secretaria de Juízo como escrevente, cedida pela Prefeitura Municipal de Iturama, sendo que em setembro do mesmo ano, foi nomeada a título precário pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e em abril de 1994, foi empossada como Escrevente efetiva, pelo concurso de 1992.

Atuou também como Contadora/Tesoureira, em licenças e férias da titular.

Designada como Escrivã Judicial em 22 de agosto de 2003, quando da instalação da 2^a Vara.

Celcimar Borges Andrade

Vereador-AUTOR